



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E DE PROVAS E TÍTULOS, TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA E/OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, ESPECIALMENTE AUTÁRQUICA, DE FORMA CONTINUADA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, INCLUINDO TODAS AS VAGAS QUE VIEREM A SER CRIADAS, AS QUE VAGAREM E/OU FOREM DISPONIBILIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO**, proveniente do Processo Administrativo nº **0300006929/2025-PG-3**.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP, CNPJ n.º: 04.***.***/*-89**, sagrou-se vencedora com os valores de inscrição:

TIPO DE INSCRIÇÃO	VALOR UNIT. POR INSCRIÇÃO
Cargo Nível FUNDAMENTAL	R\$ 45,00
Cargo Nível MÉDIO E TÉCNICO	R\$ 60,00
Cargo Nível SUPERIOR	R\$ 75,00
SOMA TOTAL	R\$ 180,00

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos válidos contra o objeto da referida Concorrência Pública Eletrônica.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 30 de dezembro de 2.025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

